PORTARIA Nº 9 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO tudo quanto estabelecido pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e Ministério da Saúde, no tocante às medidas e procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo se encontra com 30% de seu quadro efetivo de servidores infectados pelo vírus Covid-19;

CONSIDERANDO que os demais servidores tiveram contato direto com as pessoas infectadas nestes últimos quinze dias;

CONSIDERANDO que todos os servidores deverão realizar o teste de antígeno para certificar acerca da possível infecção ou não pelo vírus Covid-19, para retornar ao trabalho com segurança e tranquilidade;

RESOLVE:

Artigo 1º Suspender o expediente nesta Casa de Leis neste dia 17 de janeiro para realização dos exames/testes em todos servidores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de janeiro 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de janeiro de 2.022

MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA
Diretora Geral Substituta

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 18/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 14:58
Administrativo - PORT 9/2022